

INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO

De acordo com o Parágrafo Único do Artigo 6º do Edital 001/2013 do Processo Seletivo Simplificado para Professores Substitutos, realizado pela FIMES, no ato da inscrição os candidatos deveriam entregar os documentos ali exigidos, regra clara.

Assim, ficam indeferidas as inscrições abaixo arroladas:

Candidato	Motivo	Número da Vaga
Ana Carolina Pereira Rezende	Falta do Certificado de Conclusão do Ensino Superior/Diploma – Ausência de Colação de Grau	09
José Wilson Arcângelo	Ausência do Currículo <i>Lattes</i> e Ausência do Anexo III	13

Dessa forma, ficam indeferidas as inscrições supra mencionadas pela falta da documentação exigida no Edital 001 de 2013.

Mineiros/GO, 28 de janeiro de 2013.

Fernanda Bittar de Sousa
Presidente da Comissão do Processo Seletivo 001/2013